

A multiplicidade de Orlando's de Virginia Woolf e Paul Preciado

The multiplicity of Virginia Woolf's and Paul Preciado's Orlando's

Claudio Noel de Toni Junior (Paola de Toni)

Como citar esse artigo. TONI JUNIOR, C. N. (PAOLA DE TONI). A multiplicidade de Orlando's de Virginia Woolf e Paul Preciado. **Mosaico - Revista Multidisciplinar de Humanidades**, Vassouras, v. 16, n. 3, p. 252-264, set./dez. 2025.



Resumo

O trabalho tem como escopo o entrelaçamento da obra "Orlando, A biografia" de Virginia Woolf divulgada pela primeira vez em 1928, que retrata um nobre que, ao ficar sete dias adormecido, acorda com o sexo feminino pela metamorfose da mudança de sexo de forma natural e indolor. Paul Preciado em 2023, mediante um documentário sobre a mesma obra, intitulado: "Orlando, minha biografia política" readapta-a para os novos movimentos sociais, incluindo pessoas trans de várias outras etnias e raças que não somente o inglês. O impacto de ambas as obras é o norte para estudar o que a pesquisa na área da transexualidade versa sobre: cirurgias, aceitação social e bem-estar, índices de homicídios e que se percebe que, após 500 anos, embora tenha havido avanços nos direitos da população, a vulnerabilidade continua, com destaque para o direito à vida. A metodologia, além das duas obras literárias de fundamentação referencial, se alicerça com obras de pessoas trans, da luta pelo reconhecimento de direitos na Justiça e em todos os espaços que as pessoas trans devem ocupar. O objetivo principal é que, no Brasil, há séculos, existem diversos tipos de Orlando(s) vivendo na ancestralidade da marginalidade, sem perspectivas sociais otimistas para o futuro, pelo que se vê no presente.

Palavras-chave: Natureza dos corpos; Transexualidade; Autodeterminação da imagem trans; Lutas e resistências.

Nota da Editora. Os artigos publicados na Revista Mosaico são de responsabilidade de seus autores. As informações neles contidas, bem como as opiniões emitidas, não representam pontos de vista da Universidade de Vassouras ou de suas Revistas.

Abstract

The scope of this work is the interweaving of Virginia Woolf's "Orlando, The Biography", first published in 1928, which portrays a nobleman who, after being asleep for seven days, wakes up as a female through the metamorphosis of a natural and painless sex change. In 2023, Paul Preciado, in a documentary about the same work entitled "Orlando, my political biography", readapted it for the new social movements, including trans people of various ethnicities and races other than English. The impact of both works is the basis for studying what research in the area of transsexuality has to say about: surgeries, social acceptance and well-being, homicide rates and the realization that, after 500 years, although there have been advances in the rights of the population, vulnerability continues, with emphasis on the right to life. The methodology, in addition to the two literary works of referential foundation, is based on works by trans people, the struggle for recognition of rights in the courts and in all the spaces that trans people must occupy. The main objective is that in Brazil, for centuries, there have been different types of Orlando(s) living in the ancestry of marginalization, with no optimistic social prospects for the future, as seen in the present.

Keywords: Nature of bodies; Transsexuality; Self-determination of the trans image; Struggles and resistance.

Afiliação dos autores:

¹Doutor em Geografia Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" Araraquara, São Paulo, Brasil.

E-mail de correspondência: juniortoni100@gmail.com

Recebido em: 28/12/2024. Aceito em: 17/10/2025.

Introdução

A obra literária, “Orlando, a biografia” de Virginia Woolf (2021), publicada em 1928, retrata um nobre que, ao ficar sete dias adormecido, acorda com o sexo feminino. Um estilo em que Paul B. Preciado em 2023, adapta o manuscrito para outra heterotopia, o cinema, em que se podem ver vinte e cinco pessoas trans, homens e mulheres que se intitulam como “Orlando, minha biografia política”.

Obra inspirada em um amor proibido na época, que narra a vida de Orlando como a de sua amante Vita Sackville-West, para realçar que todas as pessoas vulneráveis como ela, feminista nos anos de 1920, usaram a literatura para se desintegrar de toda agressão sexual de preconceito e de abuso sexual que enfrentou e que, mesmo na Inglaterra, a mulher tinha pouco ou nenhum crédito. A literatura foi uma forma de denunciar, para que, um dia, ao longo dos séculos, algum governante, seja ele brasileiro, inglês ou francês, mude a realidade de vida das pessoas trans com aplicabilidade de leis de forma coesa e rápida, ao serem vidas que solicitam para viver.

A repressão promovida por setores da extrema-direita em relação às questões de gênero e, especificamente, aos processos de transição para pessoas trans, tem raízes em uma defesa de um modelo tradicional e binário de gênero. Essa postura se manifesta por alguns motivos centrais, conforme Cardoso e De Lima Neto (2025), os quais se destacam:

Defesa de uma ordem natural e imutável que enfatiza que a extrema-direita, não somente no Brasil, mas também em países como os Estados Unidos, sustenta frequentemente a ideia de que existem papéis de gênero fixos e biologicamente determinados, que não podem ser alterados ou questionados. Assim, os processos de transição representam uma quebra nessa “ordem natural”, desafiando o que consideram ser a essência da identidade.

Outro ponto é a rejeição da “ideologia de gênero”, onde o termo é utilizado para descrever um conjunto de ideias que promovem a fluidez e a desconstrução de papéis tradicionais, o que muitos grupos conservadores veem como um projeto ideológico capaz de desestabilizar valores culturais e morais tradicionais.

Medo da transgressão de normas sociais pela visibilidade das lutas e conquistas das pessoas trans desafia estruturas de poder estabelecidas. Assim, processos de transição são vistos como um perigo para a coesão social, ao ampliarem o debate sobre direitos e reconhecimentos, alterando como a sociedade organiza suas identidades.

A instrumentalização política refere-se a questões relativas à identidade e aos direitos das pessoas trans, que se tornam campos de batalha simbólicos em disputas eleitorais e ideológicas. Ao rejeitar processos de transição, setores da extrema-direita procuram mobilizar sentimentos de “defesa da tradição” e “proteção da família”, reforçando uma narrativa de oposição à modernidade e às demandas de inclusão.

O impulso para acabar com os processos de transição se baseia na tentativa de preservar uma visão hierarquicamente organizada e fixa do gênero, que sustenta determinadas estruturas de poder e tradição. Essa dinâmica confronta-se com múltiplos estudos teóricos que, ao revisar categorias e práticas sexuais e de gênero, propõem uma sociedade mais aberta e inclusiva, onde a identidade não é aquela definida estritamente pela biologia ou por papéis tradicionais.

Método

A metodologia da obra é referencial descritiva ao mesclar obras literárias de Virginia Woolf do início do século XX com o documentário de Paul Preciado sob a mesma obra, um século após. Por ser uma adaptação à obra, novos personagens surgem conforme o estilo de vida da época atual, preservando a identidade da obra, conforme a metodologia de cada ator, como, por exemplo, a menção de Preciado (2023) que supostamente narra sua vida em seu país de origem, a Espanha. O que não muda são dois períodos

marcantes na história da humanidade, o período elisabetano e o vitoriano, bem como as conquistas dos países mais ricos em que se mesclam os escravos e os nobres, a metrópole e as colônias.

Além das duas obras literárias de fundamentação crítica, se alicerça com obras de pessoas trans, da luta pelo reconhecimento de direitos sociais, na Justiça e em todos os espaços que a pessoa trans deve ocupar. O objetivo principal é que no Brasil, há séculos, existem diversos tipos de Orlando(s) vivendo na ancestralidade da marginalidade, sem perspectivas otimistas, pelo que se vê no presente.

Resultados e discussões

O corpo transexual na autodeterminação do gênero

O corpo que se torna objeto da Ciência a partir do século XVIII, mas que se assenta em classificações médicas a partir do século XIX. É um corpo que passa a ser oprimido, porém, permite a resistência pela conquista de saberes em dar ao opressor a resposta certa, de que o corpo é uma construção de sons, imagens, discursos que buscam a reivindicação pelo ato de fala, onde a mídia e os tratados de direitos são fundamentais pela resistência dos que lutam por dias melhores e que não se deve esperar em um objeto estático, ou seja, esperar que a lei resolva os problemas, pois ela nem sempre é perfeita, ela comete erros, ela julga errado, ela demora para quem espera uma resposta (Courtine, 2020).

São as táticas de força, de verdade, de como se portar diante das coisas que fazem com que o sujeito possa ter uma vida equilibrada, sem enganos, com sua criticidade no fato de que as pessoas vulneráveis dentro de si, em comunidade, criam suas próprias táticas discursivas de luta contra quem os ataca, independente do objeto que os ataca, sempre há formas de construir barreiras contra a violência em poder manter e assentar sua vida na existência da ética e da moral, iniciando pelo saber (Foucault, 2010).

No filme “Orlando, minha biografia política”, antes de sua transição de gênero, ainda como homem, o nobre Orlando se desloca para a cidade de Constantinopla para a conquista de terras e riquezas contra os povos turcos, fato este que, no livro, possui três filhos com Pepita, representando a aristocracia colonial inglesa.

A ficção de mudança de gênero pelo sono se mescla com as dificuldades que a comunidade trans passa a enfrentar, em especial a partir da segunda metade do século XIX no período vitoriano com o advento da psiquiatria, onde, a partir deste momento, era necessário classificar os corpos que servem e aqueles que não servem ao Estado. Fato este que o sonho é um signo no qual as coisas fluem de forma idealizada, sem ter que fazer tratamentos ou procedimentos cirúrgicos, muito menos há a depressão de pessoas mortas diariamente pela sua condição de serem quem são, pela sua performance, pelo seu corpo diferente.

Se até o século XVIII, para Foucault (2004), permanecem os nobres em festas de grandes conquistas, com galanteios e uma doutrina à moral cristã na qual as pessoas devem se confessar para se abster da vida mundana de pecado para postergar uma vida futura de júbilo, a confissão perde espaço para a modernidade e a Ciência vitoriana, onde surgem cada vez mais experimentos de natureza militar, de proteção do Estado-nação e de controle dos corpos.

Estes homens e mulheres que não se adéquam ao estilo de vida atual devem deixar as grandes cidades, deslocando-se para os hospícios, hospitais, clínicas ou que sejam mortos sem deixar rastros pela sociedade imperial do novo Estado que se alia à Ciência. Todas as formas de sexo que não fossem o heteropatriarcal devem ser eliminadas, pessoas que bebem, sujeitos com vestimenta suja, apartados, para longe dos que procriam e contribuem para o progresso técnico da Inglaterra e de seus países irmãos.

A biografia de pessoas trans ou que não se adaptam à lógica binária e heterossexual foi descrita, além de Woolf (2021), por Michel Foucault (1983), em que a jovem Alexina se apaixona por outras mulheres na condição de professora entre o final dos séculos XIX e início do século XX, nos conventos

e casas de famílias tradicionais, seguindo a moral cristã e não podendo ser quem gostava de ser, uma mulher. Descoberta, por ter traços visíveis dos dois sexos, foi tratada com todo o desprezo possível, como se estivesse fora de seu corpo, com as atrocidades que lhe foram outorgadas pelas normas médicas e jurídicas; a mudança de nome para Abel e o trabalho em uma linha de trem na cidade grande. Muda-se o estilo do seu corpo, de suas vestimentas, agora Abel tem cabelos curtos, procura emprego que não condiz com sua experiência do sexo feminino.

A alma de Alexina não suporta o corpo e, sem conseguir emprego, sendo apontada por todos na cidade em que sempre viveu como algo fora do normal e portando “mal”, decide pôr fim à sua vida, sendo o sofrimento liberto. O que se encontrou em seu diário foi que Alexina (Herculine Barbin) nasceu com estruturas sexuais tanto masculinas quanto femininas e não pôde escolher seu sexo, onde o poder médico decidiu que Alexina deveria ser Abel e deveria esquecer seu passado, porém optou pela eternidade (Foucault, 1983).¹

As histórias destes diversos Orlando(s), cada qual com sua etnia, raça, costumes, sexo, gênero, condição social e de classe, lutam pelo reconhecimento de seus direitos, de poder sair às ruas sem medo de voltar.



Imagem 1. A Metamorfose da natureza que faz Orlando mudar de sexo ao dormir

Fonte. Filme. “Orlando, minha biografia política”. Direção: Paul B. Preciado (2023)

Espaço não linear entre os séculos nas obras de Woolf e Preciado

A primeira versão escrita de “Orlando, a biografia” de Virginia Woolf publicada pela primeira vez em 1928, é contemporânea nos estudos do médico alemão *Magnus Hirschfeld*, que ouvia pessoas que se sentiam no “corpo errado”. Casada com Gerda, Lili Elbe fez a primeira cirurgia de redesignação sexual catalogada pela Ciência sem saber quais foram os reais métodos usados na incisão. Considerada a “Garota Dinamarquesa”, ao nascer em Copenhague, porém, em virtude de sua vontade de melhores opções que buscava, se desloca para Dresden, na Alemanha, onde realiza várias cirurgias de redesignação sexual na clínica *Kurt Warnekrös*. Eventuais registros sobre sua cirurgia que poderiam estar documentados no *Institut für Sexualwissenschaft* de Berlim foram destruídos a pedido de Hitler quando este se tornou chanceler na Alemanha em 1933 (Chare, 2016).

Teve apoio de sua esposa Gerda, porém se separa e se casa com o francês *Claude Lejeune*, onde um dos seus desejos era ter filhos. Em 1931, em decorrência de complicações após a realização de um

¹ Hoje sabemos das distinções de corpos transexuais e de corpos hermafroditas e de intersexos, porém, no final do século XIX, pouco se conhecia sobre os temas, fato que, em termos de negação dos sujeitos, se compara à dor imposta pela sociedade contra pessoas como Herculine e Brigitte, à dor das pessoas transexuais da atualidade.

transplante de útero, que até hoje não se têm notícias de sua eficácia em mulheres trans, morre Lili Elbe.

Por semelhança, temos o caso de um soldado americano que, após servir o exército, também de descendência dinamarquesa, se desloca ao país para realizar o procedimento de redesignação corporal e de sexo, um tímido soldado de nome *George Jorgensen*, acolhido pelo médico alemão Hamburger, que, antes da cirurgia, passa a se vestir e viver como mulher, com uso de hormonioterapia para que, após observações quanto à sua personalidade, teria a possibilidade ou não de realizar a cirurgia.

É realizada em Christine, seu nome atribuído por si mesma, a primeira cirurgia documentada oficialmente pela Medicina. Diferente de Lili Elbe, Jorgensen gostava da fama, de acordo com Skidmore (2011), fato que a levou, nos anos de 1950 e 1960, a se tornar uma estrela de *Hollywood* ao conceder diversas entrevistas pela curiosidade das pessoas no assunto de sua transição.

Na volta para os Estados Unidos, encontra a clínica *Harry Benjamin*, que passa a se tornar o maior centro do mundo em quantidade de cirurgias, embora pouco se conhecesse as técnicas do Dr. *Harry Benjamin* em termos de cirurgia e hormonioterapia que eram utilizados nos(as) pacientes que se deslocavam para o sonho americano, a possibilidade de mudar de sexo pela sua própria convicção e desejo. Christine morre aos 61 anos no ano de 1989 de câncer, da mesma forma que a clínica Harry Benjamin vai gradualmente deixando de ser o maior centro de excelência de cirurgias de redesignação sexual (Toni Junior, 2024).

A psicologia de Lacan sobre a diferença dos sexos e o entendimento diferenciado de *Robert Stoller* na época dos anos de 1950–70 menciona que o problema é a mãe, visto que em meninos trans pode-se mudar a opção sexual observada pelo estímulo até os 3 anos a não mais estar com uma mãe que o protege em intensidade e acentua sua feminilidade. Este menino, se não se afastar desta mãe que o incentiva a usar roupas femininas, pode tornar-se a criança sem cura, ou seja, tornar-se um “verdadeiro transexual”.

Da mesma forma que para a menina, onde há uma mãe ausente e um pai que pouco se importa com os afazeres de casa, a menina exerce as atividades domésticas, porém com forte identificação com o trabalho de natureza masculina do pai. Por querer ser uma mulher que não seja doente como a mãe e ter afazeres cotidianos masculinos, opta por ser homem. Neste caso, deve-se separar do pai para desenvolver a feminilidade que há dentro de si (Stoller, 2018).

Para Lacan, conforme Gherovic (2024) no Seminário XVIII sobre diferenciação sexual, esclarece que antes da puberdade é impossível uma criança de 3 anos escolher seu sexo e que se trata de um *sinthoma* solucionado em tempo correto, na adolescência ao abnegar o complexo de Édipo e nas escolhas objetais da linguagem em ser nomeada(o) como homem ou mulher. Stoller, em 1968, contrapõe o discurso de Lacan ao cunhar o termo gênero, que se distingue do sexo biológico, onde as pessoas podem nascer com o genital masculino e ter vontade de se relacionar com homens heterossexuais e se expressam como se fossem. A separação da diferença sexual entre sexo e gênero foi uma das invenções que passou a ganhar notoriedade nos estudos sobre gênero e sexualidade.

A simbologia orlandesca retrata, em Preciado (2022a), pessoas que, quando eram crianças, foram diagnosticadas com disforia ou incongruência de gênero, termos psiquiátricos atuais do Manual Estatístico de Doenças Mentais (DSM-V) e da Associação Americana de Psiquiatria (APA), como patológicos que necessitam de tratamento.

Relata histórias de crianças de 7 anos até pessoas de idade adulta que são direcionadas a ambulatórios ou clínicas para poderem conseguir um resultado positivo para que se façam as cirurgias de redesignação sexual e mostra “Orlando, minha biografia política” (2023), que muitas vezes, o psiquiatra cobra uma taxa adicional, pois se trata de uma pessoa incomum (o trans) e na sala de espera, várias pessoas trans que dialogam o que devem falar e o que deve ser evitado para atingir os objetivos de receber o apto, de ter um atestado que infere que a pessoa é transexual, além de conseguir tratamento a outras especialidades como a hormonioterapia, tudo deve ser dito conforme as normas protocolares.



Imagem 2. Mudança nos corpos pela farmacoterapia

Fonte. Filme. “Orlando, minha biografia política”. Direção: Paul B. Preciado (2023)

A paisagem da História no documentário trata de um sincretismo que vai desde o final do século XVI até o século XXI, com um paralelismo de cores, de sinestesias que percorrem o corpo dos personagens que se transpassam nos séculos. Ao observar a lápide de morte de cada um, mostra uma média de vida de 70 anos, mas que na ficção estão presentes nos séculos adiante e voltam do passado, para mostrar que pouco ou nada mudou com as pessoas que querem ser quem são, pela não intervenção médica, que solicitam mais direitos e liberdade, estes quatrocentos anos passaram quase que inerte a alguma mudança de reconhecimento de direitos às pessoas transgêneros.

Teixeira (2013) aborda as consequências do acompanhamento multidisciplinar da transexualidade no Sistema Único de Saúde (SUS), dentre elas protocolos, resoluções e regimentos do Conselho Federal de Medicina (CFM) e do Ministério da Saúde (MS) na questão da patologia do trans que persiste atualmente, embora de forma de disforia de gênero. Estando em outro capítulo que não o das doenças mentais, ele permanece no DSM-V-R no tópico relacionado aos cuidados com a saúde, ou seja, embora haja evolução, ainda é um transtorno.

Relata a história do Processo Transexualizador (PT) no Brasil. Em 2008, pela Portaria de n.º 457 de 19 de agosto, o SUS passa então a custear as cirurgias com exigências a serem estabelecidas. As mudanças ocorrem para atender à demanda da população que depende do SUS devido ao custo dos procedimentos, com exigências de: tratamento de dois anos com equipe multidisciplinar incluindo médico psiquiatra, psicóloga, assistente social e clínico geral, sendo importante que tenha ginecologista e endocrinologista, a pessoa deve viver com roupas e se portar como mulher por pelo menos 1 ano na sociedade, não ter problemas mentais graves, ter mais de 21 anos e um resultado de apto pela equipe, que ao final é realizado pelo psiquiatra.

Okano (2022) aborda as questões das Resoluções desde seu início em 1997, até a Resolução 1.955 de agosto de 2020, que menciona as normas de como devem ser as equipes de acolhimento destas pessoas, além da possibilidade de início do procedimento em ambulatórios descentralizados, o que foi positivo para as pessoas trans que residem em local diverso das grandes metrópoles, nas cidades interioranas, na região Norte. Mesmo que não contemple todos os serviços que um Hospital das Clínicas oferece, a descentralização dos procedimentos auxilia em realizar hormonoterapia e acompanhamento psiquiátrico e psicológico, podendo assegurar uma vaga no local no qual o ambulatório possui convênio com o HC da sua localidade, comprovando que faz acompanhamento hormonal e psicológico nestes espaços para depois ser transferido ao Hospital das Clínicas (HC).

A descentralização dos procedimentos auxilia no atendimento de pessoas que aguardam, inclusive nos HCs que ainda são poucos ao comparar à demanda que existe por estes serviços, visto que não é somente a busca de cirurgias de redesignação sexual que é procurada, e sim outros tipos de intervenções como a colocação de próteses de silicone ou auxílio psicológico para identificar o que acontece consigo mesma(o). Logo, a inter-relação de pessoas analisadas por psicólogos tende a ser positiva quando há ajuda mútua entre si.

Atualmente, a partir de 2020, pela Resolução 2.265/2019, reduz-se para 18 anos a possibilidade de realizar a cirurgia de transgenitalização e outras, e para 16 anos os procedimentos de hormonização com anuência dos pais ou responsáveis, de acordo com Abreu (2012). No caso dos homens trans, o procedimento não mais exige que seja feito em hospitais públicos, podendo ser realizado em estabelecimento privado ou custeado por plano de saúde que siga os critérios do CFM (2019).

Bento (2021) menciona que, ao receber o diagnóstico de apto, está em uma fórmula pronta e acabada do transexual verdadeiro “stolleriano”, em que as pessoas trans, tanto no Brasil como na Espanha, onde realizou pesquisa com pessoas trans naquele país, sabem o que devem falar e o que evitar dizer ao médico ou a qualquer membro da equipe multidisciplinar, sendo um jogo de forças de poder e verdade, de uma invenção da modernidade para cumprimento de normas institucionais e que não é desta forma que se percebe se a pessoa é ou não transexual.

Salienta que, ao entrar no hospital, a pessoa investe em uma personalidade fictícia para poder realizar seu sonho, que as pessoas que estão na mesma situação “acordam” como se portar, como devem proceder, as roupas a usar no dia de consultas, tudo milimetricamente combinado.

O princípio de respeito à autonomia, conforme Ventura (2010), considera, via abordagem kantiana, ser autônomo é ter o governo de ser e estar livre sem interferências de controles, como as limitações ou barreiras que possam interromper uma pessoa de se expressar e de efetuar escolhas em razão do seu gênero, e realça uma série de julgados de tribunais brasileiros que adotavam práticas de não aceitação da mudança de corpos no Brasil, além da negação da mudança de gênero.

Caso emblemático ocorreu com o médico Roberto Farina, que foi condenado à prisão por realizar a cirurgia de vaginoplastia na mulher transexual Valdirene, esta considerada como “eunuco” e “aberração da natureza” pelo Ministério Público de São Paulo em plena ditadura militar. Somente após táticas da defesa de Farina é que o mesmo foi absolvido, visto que a própria paciente constatou que sua vida melhorou, além de pressão internacional de outros médicos da área, como *John Money*, que mencionou nunca ter visto um país do Ocidente tratar médicos e pessoas transexuais desta forma. Com isso, outros médicos que tinham a pretensão de se dedicar a esta área de estudo e práticas cirúrgicas se sentem coagidos pela justiça pelo medo de serem presos (Oliveira, 2023).

O Brasil, Silva; Vlixio (2024), tem um sistema judiciário solícito às pessoas trans que procura seguir as recomendações de cortes internacionais como o Pacto de San Jose da Costa Rica e da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que toda forma de preconceito no judiciário deve ser abolida e que as pessoas trans devem ter seus direitos à vida, ao matrimônio, à liberdade pessoal e sexual atendidos pela Justiça, sendo um direito básico que há muito tempo estava sendo banido do ordenamento jurídico nacional, onde somente nos anos 2000 com pírias decisões favoráveis em anos anteriores é que os direitos transexuais passam a ser reconhecidos com relevância, e que, ainda não está no seu ideal com carência de leis próprias de completude federal, realizados pelo Legislativo.

Preciado (2022a) menciona em um Congresso de psicanalistas sua crítica ao trabalho de profissionais que pouco auxiliaram na transição da abolição de todas as formas de preconceito, na condição de homem trans, que foi patologizado pela psicologia arcaica e misógina. Todavia, há crítica, onde se destacam psicólogos que estudam e procuram compreender a vida das pessoas trans, e podem auxiliar no processo de transição de gênero, a depender da posição do profissional, do seu conhecimento, de sua vontade de saber, das suas ideologias, crenças e valores que subjetivamente invadem sua linguagem no ato de propor uma simbiose de possibilidades (Toni Junior, 2024).

Alguns psicanalistas prejudicam a vida das pessoas, conforme Preciado (2022a), outros auxiliam, sendo que, resultados de ajuda ou de atraso as pessoas que buscam estes serviços, se comprometem profissionalmente na busca pelo conhecimento do assunto, da vontade de buscar aprender com o paciente ou no oposto de dizer, conforme Carvalho (2022), onde profissionais conforme sua convicção sem embasamento das novas formas epistemológicas da transexualidade onde em muitos casos é melhor se abster de consultas, pois não trará nada de positivo a pessoa, rompendo com suas expectativas, de um país como o Brasil em que nos cursos de Psicologia, Psiquiatria, Medicina, não há grade curricular adequada para estudos sobre a pessoa transexual nas Ciências Humanas e tampouco nas Ciências Médicas, bem como a valorização da pessoa humana, adotando o CID 64.0, e os vários termos pejorativos de transtornos que a comunidade exige que sem excluídas do DSM.

Butler (2018) propõe uma reflexão sobre a transexualidade, enfatizando que o passado, com suas marcas e experiências inalteráveis, permanece como um registro fundamental da identidade. Este enfoque científico defende que, embora o indivíduo possa passar por transformações significativas, ninguém consegue alterar o gênero registrado em sua história. Assim, o que foi vivido se torna um elemento intrínseco da identidade pessoal que não pode ser simplesmente apagado.

Nesse contexto, abordam Rodrigues e Hernandez (2020), torna-se evidente que a experiência histórica das mulheres, comumente associadas ao “sexo frágil”, não deve ser desdobrada ou esquecida, mas sim ressignificada. O legado dessas vivências oferece um campo produtivo para que, por meio dos movimentos sociais, elas possam se identificar e engajar na luta contra a discriminação. Ao reconhecer e legitimar as narrativas do passado, tanto das mulheres cis quanto das populações de pessoas travestis e transexuais, amplia-se compreensão sobre a complexidade da identidade de gênero e os desafios inerentes à sua reconfiguração.

Para Butler (2018), a impossibilidade de mudar o gênero do passado ressalta a importância de integrar a história pessoal e coletiva na luta por direitos e representatividade. Movimentos sociais no Brasil têm desempenhado papel plural na promoção de mudanças, atuando na desconstrução de preconceitos históricos e fortalecendo as vozes daqueles que, devido às suas trajetórias, foram marginalizados(as). Ao transformar o legado do passado em instrumentos de resistência, a sociedade pode avançar rumo a uma concepção mais inclusiva e plural de identidades.

O olhar proposto por Preciado (2023), que une crítica histórica e ativismo contemporâneo, sublinha que a memória não pode ser desfeita. Ao mesmo tempo, essa visão abre espaço para a reavaliação de velhos paradigmas, permitindo que as experiências de gênero, mesmo as marcadas por contextos de opressão, possam ser reinterpretadas como fontes legítimas de empoderamento e transformação social.



Imagem 3. O manifesto cinematográfico de vários Orlandos em cada vida trans

Fonte. Filme. “Orlando, minha biografia política”. Direção: Paul B. Preciado (2023)

Preciado (2023) se autodefine no documentário em conjunto com outras pessoas transgêneras e não binárias, discorrendo que a indústria da farmacologia ganhou e vem ganhando espaço na venda de hormônios para pessoas trans e que a discriminação não compreendida por muitos, onde se pode destacar países de forte tendência de extrema-direita, pouco reconhece e impõe que a sociedade se liberte destas pessoas, um sonho que é real ao agressor em seu ato de fala e nas consequências destes.

Nem melhoria com a saúde, com a educação, com saneamento básico ou com as mudanças climáticas, a ideologia de gênero, termo cunhado por países que possuem força na adesão de discursos de ódio contra as minorias, tem na sexualidade do outro seu *time* de perseguição. Afinal, o que as pessoas trans não binárias fazem de tão mal aos políticos de extrema-direita e seus apoiadores ideólogos? Seria uma forma de escape para não propor nada de produtivo para a sociedade, para seu bem-estar e perseguir as pessoas trans somente por existirem com discurso de ódio, da mesma forma que encontramos estes discursos em igrejas e por pessoas da sociedade civil e pelo Estado? Qual é o problema de se identificar uma pessoa trans, acolhê-la e que as mesmas possam ter sua vida em liberdade conforme suas próprias vontades e convicções? (Toni Junior, 2024).

Chama a atenção do ouvinte que há no “Orlando, minha biografia política” (2023), diferentemente do livro de Woolf “Orlando, a biografia” (2021), crianças trans, onde o papel é mostrar à sociedade que a identidade e a expressão de gênero podem ocorrer antes da maioridade. Tema este que Saadeh *et al.* (2019), ao perceber que havia uma demanda crescente de adolescentes em busca de acolhimento hormonal e da intitulada disforia de gênero, criaram um ambulatorio denominado Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual (AMTIGOS), um serviço do Instituto de Psiquiatria (IPq) do Hospital das Clínicas (HC) da USP, dedicado ao atendimento de crianças, adolescentes e adultos com questões relacionadas à identidade de gênero e orientação sexual. Os pais das crianças vinham ao local e se sentiam desorientados no que fazer para melhorar a qualidade de vida psíquica de seus filhos quando percebem que não se identificam com o gênero de nascimento, afirma Saadeh *et al.* (2019).

Neste caso, os pais são orientados também por uma equipe especializada no cuidado aos adolescentes trans e, com a concordância destes ou de responsáveis pelo menor, a adoção do início da ingestão ou no bloqueio de hormônios para definir os caracteres secundários do adolescente trans, sendo ainda vedado a transição de gênero para menores de 18 anos no Brasil.

Explica que as sessões psicoterápicas e médicas são individualizadas, ou seja, se estuda com cuidado as especificidades de cada pessoa na sua singularidade, se é algo passageiro ou se deve continuar o acolhimento. Muitas vezes na adolescência, muitos jovens acham que são pessoas trans e, sem estar no isolamento de suas casas com a dúvida, possuem a possibilidade de se autodescobrir com ajuda técnica especializada, inclusive percebendo que o que achava que era não se concretizou de fato, parando com a hormonioterapia, podendo inclusive ser uma questão de autoestima, de se conhecer a si, quando as famílias não dialogam.

A nomenclatura ideologia de gênero é uma forma pejorativa da extrema-direita brasileira e de países de passado fascista-nazista como a Itália Alemanha de entender que as crianças e adolescentes não devem saber o significado de seus órgãos, em especial em ambientes externos como em espaços públicos, dentre eles a escola. Tudo que versa sobre a sexualidade e seu estudo é entendido pelo ostracismo vigente do mal, onde não se pode saber e conhecer sobre a sexualidade das crianças, devendo aprender sob a égide cristã ou dos pais (Miguel, 2021).

Fato este que qualquer pessoa que tentou vir ao Brasil no período da recessão moral de 2018–2022, como Judith Butler (2024), foi ofendida agressivamente, quase às vias de fato, por apoiadores do ex-presidente por estar abordando questões de gênero e sexualidade em local onde foi convidada para ministrar cursos e palestras. Afinal, por que este medo do gênero que tanto atinge os nervos da extrema-direita? Ao comparar Butler a uma esfinge e se manifestar contra seu trabalho, o episódio de Butler foi visto pejorativamente no Brasil com relação à diplomacia internacional.

Instrumentos jurídicos de resistência contra a transfobia e as novas relações sociais

Podemos citar a Ação Direta de Constitucionalidade por Omissão (ADO26) que equipara a transfobia ao crime de racismo de 2019 e, em agosto de 2023, por meio dos embargos de declaração do Mandado de Injunção (MI 4.733) em que equipara as ofensas verbais ao crime de racismo junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), no positivismo legal da Lei 14.532/2023, que majora a injúria racial como crime imprescritível e inafiançável (STF, 2019; 2023).

A relatoria do Ministro Celso de Mello foi marcada por uma abordagem crítica à omissão legislativa quanto à proteção de direitos transculturais e de minorias. A decisão que emergiu desse processo judicial reflete uma preocupação não apenas com a aplicação dogmática do Direito, mas com a promoção de justiça social e o reconhecimento da realidade de pessoas trans, que há muito enfrentam barreiras institucionais para o acesso pleno a direitos fundamentais.

Para o movimento trans, o julgamento representou um marco importante, já que o reconhecimento judicial de uma omissão legislativa crítica coloca em evidência os entraves enfrentados por esse grupo na concretização de direitos básicos, como identidade, dignidade e acesso à saúde e educação. A postura do Judiciário, ao responsabilizar o Estado pela inércia legislativa, abre precedentes no sentido de que a proteção dos direitos das minorias não pode ser adiada ou negligenciada, influenciando futuras demandas tanto no contexto nacional quanto internacionalmente.

A decisão também suscitou debates sobre a separação e equilíbrio dos poderes, ressaltando que, em situações excepcionais, o Judiciário pode e deve atuar para suprir lacunas deixadas pelo Legislativo, especialmente quando direitos fundamentais estão em jogo. Essa dinâmica tem repercussões significativas para outros países que enfrentam desafios similares, contribuindo para a evolução dos padrões internacionais de proteção aos direitos humanos.

No Brasil, a decisão acende a possibilidade de um novo paradigma na relação entre os poderes, incentivando um debate sobre a necessidade de reformas legislativas que priorizem a inclusão social e a proteção das minorias. Além disso, o posicionamento do Judiciário pode estimular movimentos sociais a se organizarem e pressionarem mudanças concretas, contribuindo para a construção de um sistema jurídico mais equitativo.

Em âmbito global, o julgamento serve como inspiração e referência para países que lutam contra a marginalização de minorias, reforçando a importância de mecanismos que garantam a efetividade dos direitos constitucionais. A discussão sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO 26), em particular, amplifica a discussão sobre a responsabilidade do Estado e dos demais poderes na concretização de garantias fundamentais, promovendo o diálogo sobre os limites da inércia legislativa e as dimensões de uma justiça inclusiva.

No Manifesto Contrassexual, Preciado (2022b), em tom de ironia, mas de cientificidade, mostra que as antigas práticas sexuais patriarcais de casamento, de ter 15 ou 18 filhos do século XVIII, foram gradualmente ultrapassadas pelo progresso técnico da indústria do *dildotech*. Hoje, não é necessário ter um marido para ser mãe, basta realizar uma inseminação artificial ou fertilização in vitro (FIV). Válido para novas formas de família que não aceitam a submissão da mulher frente ao macho dominador e as “pancadas” que dão em seus filhos e em suas esposas, fato este que um casal trans pode educar melhor seus filhos que um heterossexual dominador.

A era *dildotectônica* estuda a formação do dildo desde seu uso nos séculos XVIII e no período vitoriano para tratar mulheres histéricas, até a era tecnológica dos dildos que pulsam sem a ação humana e realizam a mesma função com utilidade melhor ao que se destina. Podemos dizer que a era do dildo se encaixa e se manifesta em qualquer parte do corpo e pode se materializar em qualquer lugar, da cabeça aos pés.

Cada órgão permeado pela tecnologia reinventa uma condição natural nova em que somos incapazes e onde qualquer natureza recria a incapacidade com relação a novas atividades e quem se

pode escolher entre os robôs e os ciborgues sem a necessidade de uma prática heterossexual, onde as bio e *cibertecnologias* são resultados de estruturas que emanam do poder e podem ser instrumentos de resistência contra a sexualidade hegemônica patriarcal (Haraway, 2000).

No momento em “Orlando, minha biografia política” (2023), em que se faz a cirurgia no passaporte, que representa a identidade de expressão das pessoas trans em uma sala cirúrgica para decepar o que a Medicina e as instituições judiciárias no contexto histórico renegam, a identidade não somente a de nomear, mas a de proteger, de unir, de casar, de ir e voltar das ruas com segurança pública, o Direito das minorias renegadas, cortado e dilacerado no corpo cujo signo é um passaporte sendo perfurado com incisão cortante da lógica binária do verdadeiro transexual “stolleriano” ou da idealização do sonho de mudar de sexo após sete dias de sono profundo.

Considerações finais

O gênero literário de uma biografia não é homogêneo no espaço e no tempo, é uma forma de denunciar a opressão que comunidades sofrem pelo descaso da sociedade no âmbito histórico, como um grito de fala: “olha, eu existo”, e que coisas como estas acontecem há séculos em países ricos e desenvolvidos como a Inglaterra, a França, a Espanha, os Estados Unidos, com tendência de piora em países em desenvolvimento como o Brasil e em países em que, pela sua cultura e regime político, as relações não heterossexuais são somente com a pena capital, antes do próprio sujeito fazer por si.

Isto em si, simboliza que, a pessoa deve decidir pelo corpo que quer ter, pelos atributos desejados em fazer ou não qualquer cirurgia, em ter um documento que condiz com sua livre espontânea liberdade e vontade, de uma identidade que esteja sexo feminino para mulheres transexuais independentes da cirurgia, e de sexo masculino para homens trans ao trocar de uma identidade de cunho universal que instituições como a Organização das Nações Unidas (ONU) poderia promover com a exclusão do termo sexo e a inclusão do gênero em todos os documentos de identidade de países signatários das Nações Unidas, passo este que promoveria a expressão da identidade não idealizada pela ficção, mas pela identidade que é vivida e falada, lutada diariamente.

Na parte final do filme, a feminista Virginie Despentes, em uma sala de aula, entrega a cada um dos vinte e cinco personagens trans do filme, seu passaporte com o nome Orlando, além de seu prenome de identificação, seu primeiro nome, o qual é singular a cada pessoa, seja ela homem, mulher, negra, branca, jovem, adulta ou idosa, onde nunca é tarde para se autodescobrir e expressar sua transexualidade.

O MI 4.733 e a ADO 26, sob a relatoria do Ministro Celso de Mello, configuram um marco na luta pelos direitos das pessoas trans e na exigência de uma atuação mais efetiva do Legislativo. Ao reconhecer a necessidade de suprir omissões que comprometem direitos fundamentais, o Judiciário reafirma seu papel essencial na defesa dos princípios constitucionais, contribuindo para a transformação social tanto no Brasil quanto em níveis internacionais. A decisão não somente consolida direitos, mas também impulsiona um movimento de afirmação e resistência contra estruturas que historicamente negaram a plena cidadania a minorias, abrindo caminho para um debate contínuo sobre justiça e equidade.

A repercussão das decisões do STF, incluindo a aplicabilidade do MI 4.733, transcende as fronteiras brasileiras. Organismos internacionais e instrumentos de proteção aos direitos humanos, como a CIDH e os Princípios de Yogyakarta (YP), reconhecem a importância dessas garantias, contribuindo para o debate global sobre os direitos de pessoas trans.

A harmonização entre as decisões do STF e outros instrumentos internacionais fortalece o arcabouço de proteção à população trans. Esse diálogo entre esferas nacionais e globais evidencia a evolução das políticas de direitos humanos e demonstra o compromisso contínuo em promover uma sociedade mais justa e inclusiva.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse de nenhuma natureza.

Referências

- ABREU, Paula Daniella de. **Rede social de mães, pais ou responsáveis por crianças e adolescentes transgêneros**, 2022. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo**. Sexualidade e gênero na experiência transexual. Simões Filho. Ed. Devires, 2021.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**: São Paulo. Editora José Olympio, 2018.
- BUTLER, Judith. **Quem tem medo de gênero?** Trad. Heci Regina Candini. São Paulo: Ed. Boitempo, 2024
- CARDOSO, Roger Lopes Oliveira; DE LIMA-NETO, Vicente. **A reprodução do ódio contra a comunidade LGBTQIAPN+**: uma análise discursiva de políticos e religiosos de extrema-direita no Brasil, 2025. Disponível em: <https://repositorio.ufersa.edu.br/server/api/core/bitstreams/d4dbb846-8358-4ebf-99f2-9e72acc060f0/content>. Acesso: 12. mi. 2024.
- CARVALHO, Vinícius Staconi *et al.* **Futuros profissionais da saúde não estão preparados para o atendimento à população trans**: uma visão de estudantes de uma universidade pública brasileira, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/35236/4/FuturosProfissionaisSa%c3%bade.pdf> . Acesso: 05. jan. 2024.
- CHARE, Nicholas. Landscape into portrait: reflections on Lili Elbe and trans aesthetics. **Parallax**, v. 22, n. 3, p. 347–365, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/13534645.2016.1201924>. Acesso: 06. out. 2023.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. (CFM). **Resolução CFM nº 2.265/2019**. Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/arquivos/resolucoes/BR/2019/2265_2019.pdf . Acesso: 05. fev. 2024.
- COURTINE, Jean-Jacques. **Decifrar o corpo**: Pensar com Foucault. Trad. Francisco Morás. Petrópolis :Ed. Vozes, 2020.
- FOUCAULT, Michel. **Herculine Barbin**. O Diário de um hermafrodita. Trad. Irley Franco. Rio de Janeiro. Ed. Francisco Alves, 1983.
- FOUCAULT, Michel. Michel Foucault, uma entrevista: sexo, poder e a política da identidade. verve. **Revista semestral autogestionária do Nu-Sol**, n. 5. São Paulo, 2004. Disponível em:
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. Trad. Maria Emantina. São Paulo. Ed. Martins Fontes, 2010.
- GHEROVICI, Patrícia. **Transgênero**: Lacan e a diferença dos sexos. Sumaré. Ed. Aller, 2024.
- HARAWAY, Donna. **Manifesto ciborgue**. Antropologia do ciborgue. **Belo Horizonte**: Autêntica, p. 33–118, 2000.
- OKANO, Sérgio Henrique Pires. Cuidados integrais à população trans: o que cabe ao atendimento na atenção primária à saúde (APS)? **BEPA. Boletim Epidemiológico Paulista**, v. 19, p. 1-40, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.57148/bepa.2022.v.19.37729>. Acesso: 06. abr. 2024.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (**ADO 26**), 2019. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4515053>. Acesso em: 15 set. 2023.
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. (STF) equipara ofensas contra pessoas LGBTQIAPN+ a crime de injúria racial. Mandado de Injunção (**MI 4.733**). Embargos de Declaração, 2023. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>. Acesso: 12. mar. 2024.
- MIGUEL, Luis Felipe. O mito da “ideologia de gênero” no discurso da extrema-direita brasileira. **Cadernos pagu**, p. e216216, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449202100620016>. Acesso: 05. out. 2024.

OLIVEIRA, Bruna Fajardo et al. **A mora estatal no processo transexualizador do SUS: uma análise constitucional sob o prisma da dignidade da pessoa humana**, 2023. Disponível em: https://www.monografias.ufop.br/bitstream/35400000/5981/6/MONOGRAFIA_MoraEstatalProcesso.pdf. Acesso: 06. mar. 2024.

PRECIADO, Paul. **Eu sou o monstro que vos fala**. Relatório para uma academia de psicanalistas. Trad. Carla Rodrigues. Rio de Janeiro: Ed Zahar, 2022a.

PRECIADO, Paul B. **Manifesto contrassexual**. Práticas subversivas de identidade sexual. Trad. Maria Paula Gurgel Ribeiro. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2022b.

PRECIADO, Paul, B. Orlando, My Political Biography. French documentary film directed by Paul B. Preciado. Production Companies. Les Films Poisson. France, 2023. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/orlando-minha-biografia-politica/t/sY6NKB8cNX/>. Acesso: 12. jun, 2024.

RODRIGUES, João Paulo Ribeiro; HERNANDEZ, Matheus de Carvalho. O arco-íris atravessando frestas: a ascensão dos debates sobre direitos LGBT na ONU. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 32, p. 207-248, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220203206>. Acesso: 12. Out. 2020.

SAADEH, Alexandre (Org.). **Como lidar com a disforia de gênero (transexualidade)**. Guia prático para pacientes, familiares e profissionais de saúde. São Paulo: Ed. Hogrefe, 2019.

SKIDMORE, Emily. Constructing the "Good Transsexual": Christine Jorgensen, Whiteness, and Heteronormativity in the Mid-Twentieth-Century Press. **Feminist Studies**, v. 37, n. 2, p. 270-300, 2011. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1353/fem.2011.0043>. Acesso: 06. jan. 2024.

SILVA, André Luiz Avelino da; VLAXIO, Felipe. A educação de qualidade nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU para combate aos preconceitos contra a população LGBTQIA+: um paralelo entre produção acadêmica e bibliotecas universitárias. **AtoZ: Novas Práticas em Informação e Conhecimento**, v. 13, p. e91752. 2024. Acesso:

STOLLER, Robert. **Perversão**. A forma erótica do ódio. São Paulo. Trad. Maria Lopes da Silva:Ed. Hedra, 2018.

VENTURA, Miriam. A transexualidade no tribunal: saúde e cidadania. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2010.

WOOLF, Virginia. **Orlando**. Uma biografia. Trad. Eliane Fittipaldi Pereira e Katia Maria Orbeg. São Paulo: Ed. Martins Claret, 2021.

TEIXEIRA, Flávia. **Dispositivos de dor**: saberes-poderes que (con)formam as transexualidades. São Paulo: Ed. Anablume, 2013.

TONI JUNIOR, Claudio Noel de. **Lutas discursivas em torno do corpo: a construção social da subjetividade transexual**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Araraquara, 2024.